ORDEM DE SERVIÇO – nº 03/2022

O DIRETOR do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, conforme Portaria nº 143/2019 GR, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE:

Etapa I

Prof. Zanatta, Ednei e Elias

Equipamentos adquiridos por convênios:

1. Rever tabela de distribuição conforme proposta original e reconsiderações das coordenações da pós-graduação.
2. Marcar as caixas com local de destinação.

Equipamentos novos SETI:

1. Rever distribuição cf prioridade: atendimento aos espaços de PG não atendidos pelos convênios; laboratórios de Ciências Biológicas/demais áreas e Informática; espaços de convivência (docentes e discentes).

Equipamentos usados:

1. Após consulta aos usuários anteriores, realocar, se possível, em outros ambientes: espaços de convivência e demais setores administrativos.

Prazo: 10/08/2022.

Etapa II

Prof. Zanatta e Ednei.

Solicitar análise no local por parte da equipe da Secretaria de Obras/PROPAV:

1. Consolidar a lista.
2. Identificar local e paredes de instalação dos equipamentos.

Prazo: 30/08/2022.

Etapa III

Prof. Zanatta e Ednei.

Após instalação da rede elétrica.

Contratar serviço de instalação.

Mediante dúvida sobre resistência da parede, chamar equipe da Sec. de Obras para acompanhar.

Cornélio Procópio, 20 de julho de 2022.

Prof. Dr. Thiago Alves Valente
Diretor
Portaria / GR nº 143/2019
UENP - Campus Cornélio Procópio

Thiago A. Valente
UENP-CCP